FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

Nome do Produto: PROPILEX G 2150

Revisão: 00 **Data: 30/03/2021** **Página 1/6**

1 - Identificação

Nome do Produto: PROPILEX G 2150
Número da FDS: 4835
Comercializado por: Morais de Castro Comércio e Importação de Produtos Químicos Ltda.
Endereço: Rua Álvaro Gomes de Castro, 512 - Porto Seco Pirajá 41233-005 Salvador BA
Telefone: (71) 2108-8686 Fax: (71) 2108-8600
Telefone para emergência: (71) 2108-8686
E-mail: moraisdecastro@moraisdecastro.com.br

1.1-Outras maneiras de identificação:

1.2-Usos recomendados do produto químico e restrições de uso:

2 - Identificação de perigos

Classificação do produto: Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.
ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM.
Símbolo GHS:
Palavras de advertência: Não exigido.
Frases de perigo: Não exigido.
Frases de precaução: Geral
P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.
Prevenção: #
P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.
P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção ver item 5 desta FISPQ.

3 - Composição e Informações sobre os ingredientes

Nome Químico ou comum: Este produto é uma substância - Carboidrato.
Sinônimos: Amido de Milho Modificado
Concentração: 100%
CAS: 9049-76-7
OS COMPONENTES ABAIXO LISTADOS ESTÃO ASSOCIADOS A ALGUM RISCO À SAÚDE, CUJOS EFEITOS DEPENDERÃO DO TEMPO E NÍVEL DE EXPOSIÇÃO.ANTES S DO MANUSEIO, LEIA E ESTUDE ESTA FISPQ.
Componentes: Nome químico comum ou nome genérico
Nº CAS Concentração %

Dióxido de Enxofre 7446-09-5 Máx. 0,002

4 - Medidas de primeiros-socorros

VIAS DE EXPOSIÇÃO.
Inalação: Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso.
Monitore a função respiratória. Procure atenção médica. Leve esta
FISPQ.
Contato com a pele: Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água, por pelo menos 15 minutos. Lave roupas e
calçados contaminados antes de reutilizá-los. Procure atenção
médica. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos: Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as
pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso.
Procure atenção médica imediatamente. Leve esta FISPQ.
Ingestão: Não aplicável. Produto alimentício. Amido de milho é considerado
uma substância GRAS pelo FDA (21CFR172.892). NÃO INDUZA O
VÔMITO.
Sintomas e efeitos mais importantes,
agudos ou tardios:
Não é esperado que este produto apresente efeitos adversos. Pode
causar irritação em olhos e pele.
Principais sintomas:
Não é esperado que este produto apresente efeitos adversos. Pode
causar prurido e vermelhidão nos olhos e pele.
Notas para o médico: O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de
suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos e
metabólicos, além de assistência respiratória. Não ofereça nada por
via oral a uma pessoa inconsciente.

5 - Medidas de combate a incêndio

Meio de extinção apropriados: Produto não combustível, compatível com qualquer meio de extinção
de fogo, como pó químico, névoa d'água, dióxido de carbono, etc.
Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois
ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.
Perigos específicos da combustão do
produto químico:
A combustão do produto químico ou de sua embalagem podem formar
gases irritantes e tóxicos como monóxido de carbono e dióxido de
carbono.
Quando aquecido libera gases como monóxido e dióxido de carbono e
nitrogênio. Pode reagir com o ar formando misturas explosivas em caso de altas concentrações de poeira do produto.
Medidas de proteção da equipe de
combate a incêndio:
Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas
apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem
equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras
autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de
combustão ou da falta de oxigênio.
Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de
incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres
expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar
queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem
o meio ambiente.

6 - Medidas de controle para derramamento ou vazamento

PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE
EMERGÊNCIA/PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊN NC
IA
Procedimentos a serem adotados: Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros,
no mínimo, em todas as direções. Em caso de grandes vazamentos
considere a evacuação inicial no sentido do vento em um raio de
300metros. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não
tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Evitar
áreas baixas. Afastar-se do local do vazamento mantendo-se

posicionado a favor do vento (de costas para o vento) para evitar contaminação.
PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA/PARA O PESSOAL DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA.
Procedimentos a serem adotados: Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.
PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE.
Precauções: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.
MÉTODOS E MATERIAIS PARA A CONTENÇÃO E LIMPEZA.
Procedimentos a serem adotados: Utilize aspirador a vácuo para coletar o resíduo ou outro método que não levante poeira. Recolha o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. Os produtos resultantes do controle do fogo podem causar poluição.

7 - Manuseio e armazenamento

PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO.
Precauções e orientações para manuseio seguro:
Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho. Evitar poeira excessiva, chamas abertas ou operações de solda em área de produto seco caso haja grande concentração de pó de amido de milho devido ao perigo de explosão.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE.
Condições recomendadas: Armazene sobre pallets, em local coberto, seco e ventilado, protegido do calor.
Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes, ácidos, álcalis e iodo.
Evitar temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8 - Controle de exposição e proteção individual

PARÂMETROS DE CONTROLE ESPECÍFICOS.
Parâmetros de controle: TWA(OSHA PEL/NIOSH REL)- Fração Total 15/10(m/m³)- Fração Resp. 5/5
(mg/m³)
Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação combinada com exaustão local. É recomendada a disponibilização de chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto.
MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL.
Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra poeiras.
Proteção da pele e corpo: Vestuário protetor completo que cubra todo o corpo. Use protetor facial.
Proteção respiratória: Máscara com filtro contra névoas. Nos casos de alto potencial de exposição a névoas do produto, utilize respirador com suprimento de

ar, de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva.
Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), 3ª ed.
São Paulo: Fundacentro, 2002.
Perigos térmicos: Não possui.
Precauções especiais: Não possui.

9 - Propriedades físicas e químicas

Aspecto: Sólido, pó, branco.
Odor e limite de odor: Característico.
pH: 5,0 # 6,5
Ponto de fusão/ponto de congelamento:
Não determinado.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:
Não determinado.
Ponto de fulgor: Não aplicável. Produto não inflamável.
Taxa de evaporação: Não determinada.
Inflamabilidade (sólido, gás): Não aplicável. Produto não inflamável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:
Não aplicável. Produto não explosivo.
Pressão de vapor: Não determinada.
Densidade de vapor: Não determinada.
Densidade relativa: 0,47 g/mL (valor médio)
Solubilidade: Não
Coeficiente de partição -n-octanol/água:
Não determinado.
Temperatura de auto-ignição: Não determinada
Temperatura de decomposição: Não determinada.
Faixa de destilação: Não determinada.
Viscosidade: Não determinada.
Outras informações: Não disponível.

10 - Estabilidade e reatividade

Reatividade: Não disponível.
Estabilidade Química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento. Não sofre polimerização.
Possibilidade de reações perigosas: Não são conhecidos agentes que promovam reações perigosas com o produto.
Condições a serem evitadas: Poeira excessiva.
Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes, ácidos, álcalis e iodo.
Produtos perigosos da decomposição: Quando aquecido emite gases típicos de combustão como monóxido e dióxido de carbono, nitrogênio, oxigênio e água.

11 - Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: Não é esperado que este produto apresente efeitos adversos. Pode causar irritação em olhos e pele.
Corrosão/iritação da pele: Não irritante com índice 0,0.
Lesões oculares/irritação ocular: Não irritante.
Sensibilização respiratória ou a pele: Não classificado.
Mutagenicidade em células germinativas:
Não classificado.
Carcinogenicidade: Não classificado.
Toxicidade a reprodução: Não classificado.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:
Não classificado.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:
Não classificado.
Perigo por aspiração: Não classificado.

FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

12 - Informações ecológicas

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTO E IMPACTOS DO PRODUTO.
Ecotoxicidade: Não classificado como perigoso para o meio ambiente.
Persistência e degradabilidade: É esperado que o produto apresente rápida degradação e baixa persistência.
Potencial bioacumulativo: Não é esperada bioacumulação em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo: Não determinada.
Outros efeitos adversos: Não disponível.

13 - Considerações sobre destinação final

MÉTODOS RECOMENDADOS PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO APLICADOS AO:
Métodos recomendados para destinação final:
Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.
Embalagem usada: Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

14 - Informações sobre transporte

Regulamentações: Res 5232 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC
Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.
Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15 - Informações sobre regulamentações

Regulamentações: Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).
Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."
Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.
O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)
NORMA ABNT NBR 14725-4, edição publicada em 19/11/2014. Válida a partir de 19/12/2014.
Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.
Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.Regulamentações: Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).
Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os

Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."
Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.
O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)
NORMA ABNT NBR 14725-4, edição publicada em 19/11/2014. Válida a partir de 19/12/2014.
Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.
Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

16 - Outras Informações

-